



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Autorização Temporária nº 01/2021.
- Autorização Temporária nº 02/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 01/2021

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA

A Vigilância Sanitária de Eunápolis, no uso de suas atribuições, em virtude da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS Cov2); concede Autorização Temporária à razão social IRMÃOS MATTAR & CIA, nome fantasia FARMÁCIA INDIANA, CNPJ 25.102.146/0075-05 para Realização de Testes Rápidos em conformidade a Resolução-RDC/ANVISA Nº 377 de 28 de abril de 2020 neste município.

Responsável técnico: **BARBARA CRISTINA MENEGATTI PENTEADO**
CRF/BA: **5519**

Eunápolis, 24 de março de 2021.

Diego Souza Costa
Diretor de Vigilância Sanitária

Obs:

- 1- A vigência da Autorização cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020.
- 2- Esta AUTORIZAÇÃO deverá obrigatoriamente ser fixada em lugar visível ao público no estabelecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 02/2021

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA

A Vigilância Sanitária de Eunápolis, no uso de suas atribuições, em virtude da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS Cov2); concede Autorização Temporária à razão social EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia FARMÁCIA PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06.626.253/1208-07 para Realização de Testes Rápidos em conformidade a Resolução-RDC/ANVISA Nº 377 de 28 de abril de 2020 neste município.

Responsável técnico: **JULIANA OLIVEIRA SOARES**
CRF/BA: **7520**

Eunápolis, 25 de maio de 2021.

Diego Souza Costa
Diretor Esp. de Vigilância Sanitária

Obs:

- 1- A vigência da Autorização cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020.
- 2- Esta AUTORIZAÇÃO deverá obrigatoriamente ser fixada em lugar visível ao público no estabelecimento.